ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Resolução n° 03/2023 de 22 de agosto de 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS SUBVENÇÃO PARA A ACISAC"

CRISTIAN RIBOLI BRATZ, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do duodécimo do ano de 2023, para fins de utilização desses recursos para realizar subvenção para a ACISAC – Associação Comercial e Industrial de Constantina, com a finalidade de patrocínio para a EXPOCONSTANTINA2023.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 22 de agosto de 2023

Ver. Cristian Riboli Bratz
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **222 de agosto de 2023,** devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de **22 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023.**

Fabrício Giacmini
Assessor Jurídico